



EMENDA DE PLENÁRIO Nº /2020

Acresça-se à Medida Provisória nº 990, de 2020, a seguinte programação:

Acréscimo:

28 845 – 0903 00S8 6500 – Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Apoio Emergencial do Setor Cultural devido à Pandemia da Covid-19 - Nacional (Crédito extraordinário - Covid-19) – Esfera: Orçamento Fiscal – GND: 3 – Identificador de Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 50 – Identificador de Uso: 0 – Fonte: 144 – Valor: R\$ 750.000.000,00

Cancelamento:

28 845 – 0903 00S8 6500 – Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Apoio Emergencial do Setor Cultural devido à Pandemia da Covid-19 - Nacional (Crédito extraordinário - Covid-19) – Esfera: Orçamento Fiscal – GND: 3 – Identificador de Resultado Primário: 1 – Modalidade de Aplicação: 30 – Identificador de Uso: 0 – Fonte: 144 – Valor: R\$ 750.000.000,00

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de emenda à Medida Provisória nº 990, de 2020, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.000.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”.

CD/20361.95710-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Hildo Rocha - MDB/MA

A MP em questão viabiliza o pagamento, em parcela única, de Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, referente ao apoio emergencial para o setor cultural, nos termos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Entendemos, todavia, que o mencionado auxílio pode ter sua distribuição ao setor cultural agilizada com a participação de entidades do terceiro setor, razão pela qual propomos a diminuição do valor destinado pela MP à distribuição pelos Estados, compensando a inclusão de autorização orçamentária para que os recursos possam ser entregues por essas instituições.

Isso posto, espero que esta emenda seja acatada pelo eminentíssimo Relator da proposição.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2020.

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA

CD/20361.95710-00